

Relator do Estatuto do Nascituro quer acabar com Comissão da Mulher

Projeto de lei que inviabiliza aborto legal, e foi colocado como prioridade por futura ministra, está parado no colegiado desde junho de 2017.

(HuffPost Brasil, 14/12/2018 - acesse no site de origem)

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família e relator do [Estatuto do Nascituro](#) - que já foi [anunciado como prioridade](#) no próximo governo -, o deputado Diego Garcia (Podemos-PR) quer acabar com a [Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher](#) na Câmara dos Deputados. O projeto de lei que inviabiliza o aborto legal no País está parado no colegiado desde junho de 2017.

De acordo com o parlamentar, a comissão permanente criada em abril de 2016 é improdutiva e serve como cabide de emprego. “É só para dar cargo e prestigiar os partidos políticos”, afirmou ao HuffPost Brasil. Para o deputado, as propostas de temas ligados às mulheres podem ser apreciadas por outras comissões, como a de Seguridade Social e Família, o que daria maior agilidade aos temas.

“É uma comissão em que várias reuniões foram canceladas durante o ano, ou seja, improdutiva. Imagina uma matéria importante como essa, que trata da mulher e do nascituro, sequer ser debatida?”, questionou Garcia.

Católico e um dos nomes mais atuantes na Bancada da Bíblia, o parlamentar acusa a presidente do colegiado, a deputada Ana Perugini (PT-SP) de atuar para impedir o avanço do PL 478/2017 por não agendar uma audiência pública para debater o Estatuto do Nascituro aprovada em requerimento apresentado por ele em outubro de 2017.

“Ela adota uma linha que, como presidente da comissão, ela não poderia ter, que é levar a visão pessoal para dentro de uma comissão que não é dela. A comissão é de todos partidos”, criticou.

Segundo Garcia, a bancada do Podemos irá fazer um apelo para o próximo presidente da Câmara, que será eleito em fevereiro, para extinguir o colegiado.

É importante que as pessoas, principalmente o eleitorado, saiba o posicionamento de cada parlamentar aqui

Ana Perugini, presidente da Comissão da Mulher

Procurada pelo HuffPost Brasil, a deputada Ana Perugini negou ter manobrado para impedir que o Estatuto do Nascituro avançasse. “Toda pauta de votação é consenso. Isso é uma prerrogativa da comissão”, afirmou sobre o requerimento apresentado por Garcia para realizar uma audiência pública sobre o tema.

Quanto ao futuro do colegiado, a petista afirmou que Garcia deve defender a proposta na

tribuna. “É importante que as pessoas, principalmente o eleitorado, saiba o posicionamento de cada parlamentar aqui”, respondeu.

Comissão da Mulher

Criada a partir de um substitutivo do deputado João Campos (PRB-GO), da bancada evangélica, ao Projeto de Resolução 8/07, a Comissão da Mulher foi alvo de controvérsia desde o início. Um dos pontos contestados à época, por parte da bancada feminina, é que propostas sobre aborto não seriam deliberadas pelo colegiado.

Apoiada pelo então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a comissão também foi vista como uma forma de esvaziar a função de outras estruturas ligadas às causas femininas dentro da Casa, como a Procuradoria da Mulher e a Secretaria da Mulher da Câmara.

Mesmo após o plenário decidir adiar a votação do projeto de resolução que criou o colegiado, Cunha manobrou e pautou o texto novamente. Nesse dia, a deputada Luiza Erundina (Psol-SP) chegou a [ocupar a cadeira da presidência da Câmara](#), em protesto.

Logo no início, o comando ficou com a deputada Gorete Pereira (PR-CE). Ao defender a criação da comissão, a parlamentar afirmou, à época, que “[as mulheres são frágeis](#) no corpo e também na alma, então tem de ter um olhar diferenciado para elas”.

Em 2018, das 41 reuniões marcadas, 7 foram canceladas e 19 foram deliberativas. Outros encontros foram destinados a eventos como seminários sobre guarda compartilhada, mulheres negras, feminicídio, câncer de mama, futebol feminino e participação política.

Estatuto do Nascituro

Considerado [prioridade para a futura ministra da Mulher](#), da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, o Estatuto do Nascituro define que o feto é um sujeito de direito e por isso tem direito à vida, de modo a proibir o aborto sob quaisquer circunstâncias.

Hoje a interrupção da gravidez é permitida no Brasil em caso de risco de vida da mãe, gestação causada por estupro e quando o feto é anencéfalo. As duas primeiras previsões estão no Código Penal e a última foi decidida pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

De acordo com o PL 478/2007, o Estado fica proibido de privar o nascituro de direitos, independente de “deficiência física ou mental ou da probabilidade de sobrevivência”, assim como “causar qualquer dano ao nascituro em razão de um ato delituoso cometido por algum de seus genitores”.

O texto prevê que, no caso de gravidez resultado de violência sexual, a gestante receberá acompanhamento psicológico e direito prioritário à adoção, caso queira. Já ao feto seria assegurada pensão alimentícia equivalente a um salário mínimo, até que complete 18 anos. Se o genitor não for identificado, caberá ao Estado o pagamento.

A proposta aguardava para ser votada na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), onde recebeu parecer favorável do deputado Marcos Rogério (DEM-RO) em junho de 2017, mas teve sua tramitação prolongada após requerimento do deputado Glauber Braga (PSol-RJ) para que o texto fosse redistribuído e chegasse à Comissão da Mulher.

“Não tinha nem por que passar na Comissão da Mulher porque já tinha parecer de mérito na Comissão de Seguridade Social e Família, que também responde pela pessoa da mulher”, criticou Garcia. Se for aprovado no colegiado sobre temas femininos, o texto precisa voltar para a CCJ antes de ir para o plenário da casa.

Gravidez após estupro

O relator, que deve manter o posto em 2019 caso a Comissão da Mulher permaneça e ele continue membro, não pretende alterar o [texto](#), apesar da controvérsia. “Já houve várias modificações. Foram construções feitas para que o texto tivesse viabilidade e fosse aprovado”, afirmou Garcia.

Para ele, o termo “bolsa estupro” tem sido usado para “carimbar” o projeto. “[A pensão] em hipótese alguma vai permitir a geração de vínculos com a criança. A criança vai estar protegida e resguardada. Mas é um direito que a mãe e a criança passam a ter, de receber esse auxílio”, respondeu.

Na interpretação do deputado, a proposta não inviabiliza o aborto legal. “Não vamos impedir o aborto nos casos de estupro e anencefalia, mas vamos trazer segurança jurídica tanto para o nascituro quanto para a mulher que queria dar continuidade a essa gestação”, afirmou.

Não vamos impedir o aborto nos casos de estupro e anencefalia, mas vamos trazer segurança jurídica tanto para o nascituro quanto para a mulher que queria dar continuidade a essa gestação

Diego Garcia, relator do Estatuto do Nascituro

Ao mesmo tempo em que nega que o PL irá ampliar a criminalização da interrupção da gravidez, o parlamentar admite que hoje a mulher que engravidou devido a uma agressão sexual já pode manter a gestação, se quiser, assim como o direito à pensão é assegurado após o nascimento do feto.

Questionado então sobre qual seria o objetivo do texto, Garcia diz que é criar uma norma específica. “Estamos dando mais força ao que já existe hoje tendo uma norma específica sobre o tema”, afirmou.

O parlamentar disse que ainda não há uma conversa marcada com a futura ministra Damares, mas vê um caminho livre para aprovar o texto em 2019, independente de quem ganhar a presidência da Câmara.

“Não vejo nenhum candidato que se oporia a pautar esse projeto tendo a vontade popular, e esse é um projeto que tem muita gente interessada na aprovação, até para enfrentar essa judicialização que acabou ocorrendo por conta da não deliberação desses projetos aqui dentro do Congresso”, afirmou em referência a decisões do STF sobre interrupção da gravidez.

Em novembro de 2017, uma comissão especial da Câmara aprovou o [texto-base da Proposta de Emenda à Constituição 181](#), que estabelece que a vida começa na concepção. Na época, a bancada conservadora também negou que o texto fosse inviabilizar o aborto legal.

A movimentação foi uma resposta à decisão da Primeira Turma do Supremo que, em novembro

de 2016, definiu que o aborto não deveria ser considerado crime no primeiro trimestre da gravidez, ao julgar um caso específico.

No tribunal, o tema é conteúdo também da ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental) 442. A relatora, ministra Rosa Weber, realizou audiências públicas sobre o assunto em agosto e não há previsão de quando irá apresentar seu relatório.

Marcella Fernandes

Cerimônia de entrega do Selo FBSP de Práticas Inovadoras no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - SP/SP, 17/12/2018

O Selo FBSP é uma iniciativa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública que tem como objetivo reconhecer práticas com potencial de transformação em cenários de vulnerabilidade à violência, sistematizando e disseminando o conhecimento produzido por e para profissionais envolvidos com o tema da segurança pública.

Nesta edição de 2018, além da área de segurança pública, também serão avaliadas iniciativas do sistema de justiça e as experiências vencedoras receberão o Selo FBSP de Práticas Inovadoras em uma cerimônia do Instituto Avon na cidade de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 2018.

Além das iniciativas ganhadoras, todas as outras finalistas estarão descritas nesta [Casoteca digital](#).



FBSP

★ 2018 ★

**PRÁTICAS
INOVADORAS**

Enfrentamento à
violência contra
as mulheres

Contamos com sua participação na cerimônia de
premiação do Selo FBSP 2018 de Práticas Inovadoras

Venha prestigiar o trabalho dos profissionais de segurança pública e justiça
criminal que se destacaram em 2018 no enfrentamento à violência
contra as mulheres

Dia 17 de Dezembro

19:00h Premiação | **Museu da Casa Brasileira**
20:30h Coquetel | Av. Brigadeiro Faria Lima, 2705
Jardim Paulistano, São Paulo – SP

Confirme sua presença até o dia 13 de dezembro
(11) 3081-0925 ou selofbsp@forumseguranca.org.br

Realização:



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Co-realização:

**INSTITUTO
AVON**

[Após polêmica sobre palavra ‘gênero’, banco de dados de violência contra mulheres é aprovado em comissão do Senado](#)

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa CDH) aprovou nesta quarta-feira (12) a criação da Política Nacional de Informações Relacionadas à Violência contra as Mulheres (Pnainfo). Baseada em uma política pública bem-sucedida aplicada no Piauí, caberá à Pnainfo sistematizar os dados estatísticos relacionados à violência contra as mulheres, subsidiando com dados mais efetivos as ações voltadas ao combate desta chaga social.

[\(Agência Senado, 12/12/2018 - acesse no site de origem\)](#)

O texto aprovado é um substitutivo da Câmara ([SCD 3/2018](#)) ao Projeto de Lei do Senado (PLS 8/2016), de autoria da própria CDH. A proposta segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Para a presidente da CDH, senadora Regina Sousa (PT-PI), a Pnainfo se constituirá “no primeiro banco de dados unificado sobre este tema na história de nosso país”.

Gênero

No início da votação, o senador Paulo Paim (PT-RS) informou que foi procurado por movimentos sociais que pediam que a CDH aprovasse o texto da forma como ele veio da Câmara dos Deputados. O principal ponto defendido por estes setores retira a palavra “gênero” da proposta, relacionando a violência contra as mulheres mais à condição biológica do que a contextos sócio-culturais. Paim disse que o texto da Câmara contaria com o apoio tanto do governo de Michel Temer quanto de representantes da futura gestão de Jair Bolsonaro. E em razão disso, segundo os movimentos sociais que o procuraram, não correria risco de veto.

No entanto, prevaleceu na CDH o relatório da senadora Vanessa Graziottin (PCdoB-AM), que reinseriu a palavra “gênero” ao projeto, como foi inicialmente aprovado no Senado em 2016. O texto acabou sendo aprovado por unanimidade, contando com o voto também de Paim.

— Entendo que as mudanças feitas pela Câmara interferem profundamente. Alterar a definição de violência contra as mulheres, relacionando-a mais com questões biológicas que com diferenças sócio-culturais, vai contra o que determina a Lei Maria da Penha ([Lei 11.340](#), de 2006) e convenções internacionais assinadas pelo Brasil — disse o senador Paulo Rocha (PT-PA), que leu o relatório de Vanessa Graziottin.

Além deste ponto, Rocha ainda ponderou que o projeto segue agora para a CCJ, onde passará por mais uma rodada de avaliações.

Orçamento

Outras duas mudanças feitas pelos deputados também foram rejeitadas. A primeira recompõe a participação da União no financiamento da Pnainfo. Para os senadores, retirar a União deste

papel central compromete a própria execução da política, pois sem a participação dos Ministérios e sem as pontes que o Executivo pode estabelecer com o Poder Judiciário, será inviabilizado o alcance nacional das estatísticas.

O texto aprovado na CDH também reintroduz na Pnainfo a obrigatoriedade de dados mais completos sobre o perfil dos agressores, o que havia sido retirado na versão da Câmara. Para os senadores, esses dados são “cruciais para a elaboração de políticas para enfrentar o problema, principalmente quanto à prevenção”.

Atendimento à mulher

Pelo texto, a política terá como base a integração de dados dos órgãos de atendimento à mulher em situação de violência no âmbito dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Estas informações estarão disponíveis em sistema eletrônico para acesso rápido e pleno, ressalvados os dados cuja restrição de publicidade esteja disciplinada pela legislação. Também caberá à Pnainfo integrar e subsidiar a implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

As estatísticas sobre violência familiar e doméstica também deverão ser incluídas nas bases de dados dos órgãos do sistema de Justiça e segurança.

Também caberá à Pnainfo padronizar, integrar e disponibilizar os indicadores das bases de dados dos organismos de políticas para as mulheres, dos órgãos de saúde, de assistência social, de segurança pública e do sistema de Justiça, dentre outros, envolvidos no atendimento às mulheres.

O cadastro também deverá conter o perfil da mulher agredida, incluindo informações sobre idade, raça, renda, profissão, escolaridade, procedência e relação com o agressor. Assim como informações de mesmo teor do agressor, e o histórico de violências relacionadas.

Também deverá constar na Pnainfo a quantidade das medidas protetivas requeridas pelo Ministério Público e pela mulher agredida, assim como as concedidas pelo juiz. O cadastro ainda disponibilizará dados sobre os prazos de julgamento.

É impossível promover direitos humanos sem proteger as mulheres, por Ana Paula Ferreira

Medo e trauma de experiências de violência muitas vezes impedem mulheres e meninas de acessar oportunidades de estudo e trabalho.

(HuffPost Brasil, 12/12/2018 - acesse no site de origem)

Neste final de 2018, a reeleitura dos 30 artigos que conformam a Declaração Universal dos

Direitos Humanos me provoca duas reações aparentemente antagônicas: emoção e constrangimento. Emoção pela imediata lembrança da simplicidade da nossa condição humana, que nos iguala. E constrangimento por constatar que, nestes 70 anos desde sua proclamação, tanto avançamos, tanto retrocedemos, tanto estagnamos.

Do lugar de onde falo, da coordenação do trabalho pela garantia dos direitos das mulheres numa organização internacional de combate à pobreza, a ActionAid, é impossível não reafirmar que qualquer esforço para tornar os diferentes sujeitos menos desiguais, em todo o mundo, passa necessariamente pela questão de gênero. De maneiras e intensidades diferentes, nós, mulheres, somos impactadas por violências físicas, psicológicas, simbólicas e patrimoniais que nos deixam em situação de maior vulnerabilidade social. E estas violências se traduzem em graves e profundas violações dos direitos humanos, o que se evidencia, constrangedoramente, quando colocamos uma lupa sobre os artigos de sua declaração e nos detemos à reflexão sobre o que eles querem dizer.

Se por um lado acordamos que todos somos livres e iguais em dignidade e em direitos, por outro, ainda se exploram sexualmente e traficam meninas, estabelecem-se relações profissionais e familiares abusivas, exalta-se a cultura do estupro e recusam-se políticas públicas que garantam condições para que todas, no curso de nossas vidas, alcancemos a possibilidade da emancipação.

Na última semana, o IBGE divulgou a Síntese dos Indicadores Sociais (SIS), que mostrou que já somos 70 milhões de pobres e extremamente pobres no País. Esta pobreza, além de raça, tem gênero: 64% dos domicílios que têm como responsáveis mulheres pretas ou pardas, sem cônjuges e com filhos de até 14 anos estavam abaixo da linha da pobreza que, neste caso, teve como parâmetro a renda estabelecida pelo Banco Mundial - até R\$ 406 por mês. Longe de ser o único motivo de a pobreza ter rosto de mulher negra no Brasil, a desigualdade salarial entre homens e mulheres se revelou em 29,7%, nos dados referentes ao ano de 2017.

Lembro, aqui, dos Artigos 23 e 25 da Declaração dos Direitos Humanos, aqueles que dizem que todos temos direito a condições equitativas de trabalho e de salário, e a um nível de vida suficiente para assegurar saúde e bem-estar a nós mesmos e a nossos familiares. Como pensar esta possibilidade se, ainda hoje, recebemos pagamentos diferentes por tarefas iguais? E mais: se somos negras ou pardas e temos filhos para criar sozinhas, temos grandes chances ter que viver com até R\$ 406 por mês? Não coincidentemente, o texto da declaração fala de condições equitativas. Perseguimos a igualdade, mas, para isso, precisamos promover a equidade, ou seja, pensar políticas voltadas para atender às condições específicas dos diferentes grupos sociais. Do contrário, seguiremos aumentando distâncias.

O Estado brasileiro precisa empreender todos os esforços que estiver a seu alcance para garantir condições mínimas de dignidade para seus cidadãos, e fará isso de forma mais eficaz e justa se reconhecer os desafios e as especificidades de ser mulher neste país. Além de ganhar menos, ser mulher no Brasil é não ter liberdade para transitar pelas cidades e usufruir dos equipamentos públicos sem medo de sofrer assédio e outras violências. Pesquisa realizada pela ActionAid em 2016 mostrou que 86% das brasileiras entrevistadas já tinham sido assediadas em espaços públicos. Quando foram perguntadas sobre em quais situações elas sentiram mais medo, 70% responderam que ao andar pelas ruas; 69%, ao sair ou chegar em casa depois que escurece; e 68%, no transporte público.

O medo e o trauma de experiências de violência muitas vezes impedem mulheres e meninas de

acessar oportunidades de estudo e trabalho, que são fundamentais para seu desenvolvimento socioeconômico. Lembro de Rayssa, jovem moradora do Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, que teve que abrir mão de um estágio porque chegaria muito tarde, e o ponto de ônibus era longe de casa e o trajeto, escuro. Como consequência, demorou um ano a mais para se formar. Mas o caso de Rayssa é apenas um exemplo de uma vivência comum, porém absurda, para tantas brasileiras.

Combater a cultura do estupro e a sexualização dos corpos das meninas é um esforço que precisa vir acompanhado da melhoria da qualidade dos serviços públicos nas cidades, para que elas se tornem menos propensas à violência de gênero. E, em ambas as frentes, nossos governantes precisam investir urgentemente. Além da pavimentação de caminhos de saída da pobreza para muitas mulheres, estarão assegurando o cumprimento do Artigo 3 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que afirma que todos os indivíduos têm direito à vida, à liberdade e à proteção pessoal. Tão simples e tão raro.

No Brasil, 4.539 mulheres foram mortas em 2017, 12 por dia, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Do total, 1.133 foram feminicídios, quando o crime é motivado pela condição de mulher da vítima. O número de estupros foi de 60.018, 164 por dia, e houve 221.238 registros de violência doméstica, 606 por dia. Não podemos olhar para estes dados alarmantes e esquecer das altas estimativas de subnotificação de crimes contra as mulheres. E estes números precisam ser lidos em diálogo com tantos outros que medem o crescimento e o desenvolvimento do país. Ou o Brasil se compromete em proteger suas mulheres, tornando-as sujeitas de direitos, ou continuaremos a ser um dos países mais desiguais e injustos do mundo.

Violências físicas, psicológicas, simbólicas e patrimoniais estão interligadas e são classificações, diversas e necessárias, de uma gama de violações de direitos que, por sua vez, compõem o que chamamos de direitos humanos. Temos bons e importantes instrumentos legais, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, e políticas públicas de combate à pobreza, como o programa de transferência de renda Bolsa Família – que preferencialmente torna as mulheres beneficiárias – que precisam ser ampliados e fortalecidos. No entanto, estamos muito distantes do aceitável.

Não se combate a violência contra a mulher apenas com punição. É fundamental aprofundar os debates sobre as desigualdades de gênero em nossa sociedade, promovendo uma cultura de respeito à diversidade e empatia. Além disso, a pauta de gênero precisa perpassar todo o funcionamento do Estado brasileiro, desde o orçamento e a composição de nossos representantes políticos, passando pelo desenho de nossas leis e políticas, chegando à humanização e à sensibilização de agentes públicos.

Aqui, me atenho ao caso de Marielle Franco, vereadora eleita do Rio de Janeiro e brutalmente assassinada em março deste ano, num crime ainda não esclarecido. A morte de Marielle é uma violência contra sua vida, seu corpo, sua filha, sua companheira, seus familiares e amigos, seus eleitores, o sistema político e as mulheres brasileiras. A maioria das leis que haviam sido propostas por Marielle e que foi votada e aprovada este ano, mesmo após seu assassinato, mostram o quanto representatividade importa: foram pensadas em benefício das mulheres trabalhadoras, das mulheres negras, das mulheres que temem e sofrem assédio e violência sexual. Apesar de tamanha importância, nas eleições de outubro de 2018, o Brasil elegeu apenas sete senadora (13% do total), mantendo nossa representação feminina nesta casa equivalente à do último pleito. Já na Câmara Federal, houve aumento. Cresceu 51% a

quantidade de deputadas eleitas. Mas isso significa que teremos 15% de mulheres nesta casa, o que assusta ainda mais quando lembramos que a população feminina é mais de 50% da população brasileira.

A Constituição Federal, que este ano completa 30 anos, estabelece entre os objetivos fundamentais do país a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; e a erradicação da pobreza e da marginalização, e a redução das desigualdades sociais e regionais - metas em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esperamos avançar para, daqui a 70 anos, nossas mulheres poderem celebrar mais do que se constrangerem e entristecerem ao ler, um a um, os artigos que nos remetem à lembrança da nossa simples e bela condição de humanidade.

Ana Paula Ferreira é coordenadora do programa de Direito das Mulheres da ActionAid no Brasil

“A Lei Maria da Penha não foi feita em gabinete”, afirma Jandira Feghali em seminário no Senado

Doze anos e quatro meses após a sanção da [Lei 12.340](#), de 7 de agosto de 2006, um seminário reuniu as protagonistas históricas da elaboração da Lei Maria da Penha. A iniciativa da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, da Procuradoria da Mulher da Câmara e da Secretaria da Mulher encerrou a programação conjunta que as duas Casas do Congresso prepararam para os 16 dias de Ativismo Pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Na primeira mesa, mediada pela senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora especial da Mulher, a deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que foi relatora da lei na Câmara, lembrou o processo de elaboração da norma.

— A Lei Maria da Penha não foi feita em gabinete, mas a partir de viagens por todo o Brasil, porque não queríamos fazer uma lei que refletisse apenas um contexto cultural, particular de agressão contra a mulher, queríamos saber como isso acontecia em todo o Brasil — disse a deputada, destacando a participação da população na elaboração da lei.

Conhecimento da lei

Jandira Feghali exortou o público a conhecer integralmente o que diz a lei.

— O apelo que faço é que as pessoas leiam o inteiro teor da lei, porque nem as mulheres e nem todos os parlamentares a leram. O efeito disso é que sempre aparecem propostas de alteração da lei e que muitas vezes são apenas redundantes, por acharem que estão criando uma coisa que já está lá. Precisamos fazer que a lei se cumpra. Podemos avançar para além dela, sim,

mas primeiro é preciso cumpri-la — afirmou.

A deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), que presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra as Mulheres, lembrou que o episódio.

— Essa CPMI surgiu, em 2013, de uma angústia muito grande que a agente sentia diante dos limites que o Estado mostrava para implementar a Lei Maria da Penha. Nosso relatório final teve mais de mil páginas, com recomendações específicas nascidas de visitas a seis estados, e foi desta CPMI que nasceram recomendações que levaram à criação da Lei do Feminicídio, em 2015, e também do Observatório da Mulher contra a Violência, em 2016 — declarou.

Base constitucional

Integrante do Consórcio de ONGs Feministas pela Lei Maria da Penha, e durante 12 anos conselheira do Comitê pela Eliminação de todas as Formas de Violência contra a Mulher (Comitê Cedaw), criado em 2002 após a condenação do Brasil na Corte Latino-Americana de Direitos Humanos, por omissão do Estado no caso das agressões cometidas contra Maria da Penha, a advogada Silvia Pimentel destacou a importância de dispositivos da Constituição Federal de 1988.

— Foi uma briga muito grande para a gente inserir a ideia de que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres. Muita gente achava que bastava falar em homens, para abranger também as mulheres. A grande base para a elaboração da Lei Maria da Penha veio do parágrafo 8º, que condena a violência no âmbito das relações familiares, e do dispositivo que obriga o Brasil a reconhecer decisões de cortes internacionais — afirmou.

Memória

Deputada constituinte em 1988, a senadora Lúcia Vânia (PSB-GO), também lembrou o contexto da época.

— O Congresso Nacional era palco de todas as demandas da sociedade. As 26 mulheres que foram eleitas tinham posições distintas e divergentes. A imprensa logo nos apelidou de lobby do batom e saiu a procura de uma musa da constituinte. Mas tínhamos aliados entre os homens também. Mais experientes, os deputados Roberto Freire e José Genoíno nos ajudaram a transformar em leis muitas demandas apresentadas pela sociedade na Carta da Mulher Brasileira.

Quando a Lei Maria da Penha chegou ao Senado, após ser aprovada na Câmara, a bancada feminina precisava fazer um trabalho de grande convencimento, segundo Lúcia Vânia.

— A Lei Maria da Penha não foi escrita por uma pessoa só. Resultado: a lei foi aprovada integralmente, com apenas uma alteração de redação e não precisou voltar para a Câmara.

Após a abertura do seminário, três mesas discutiram ao longo do dia aspectos ligados à avaliação de sua aplicação e os desafios abertos ao seu futuro, diante de numerosas propostas de alteração da lei.

Defensoria

A defensora pública Dulciely Nóbrega de Almeida observou que ainda há muito a se

implementar da legislação.

— Como vamos falar em alterar o que ainda não se implementou? — perguntou ela, listando situações vividas pelos defensores públicos, como a delimitação de prazo de validade para as medidas protetivas; o indeferimento de medidas protetivas, sob a alegação indevida de “ausência de motivação de gênero”; a condução coercitiva e fixação de multas à mulher que não comparece à audiência; a aplicação da lei da alienação parental e da lei da guarda compartilhada em processos que envolvem violência doméstica, entre outros.

A partir de um estudo que realizou em 475 acórdãos em tribunais superiores, a professora e advogada Rubia Abs Cruz, do Consórcio de ONGs, identificou a dificuldade de acessar as varas de violência e os serviços de atendimento do Estado sem um boletim policial (BO); a recomendação e adoção, sem previsão legal, de mediação de conflitos, justiça restaurativa e constelação familiar; e a preponderância de uma perspectiva patriarcal para solução de conflitos, em detrimento de uma leitura na perspectiva de gênero, mais focada na vítima da violência doméstica.

A procuradora Ela Wiecko de Castilho, também integrante do Consórcio de ONGs, concentrou sua intervenção na abordagem do artigo 14 da Lei Maria da Penha, que prevê a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, como órgãos da Justiça com competência cível e criminal, mas que até o momento só foram efetivados no estado do Mato Grosso.

Sistema Penha

Para a delegada Kíria Orlandi, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) em Diamantina, um grande gargalo na aplicação da lei é a emissão da medida protetiva, que na região do Alto Jequitinhonha pode levar quase trinta dias. Acompanhada de agentes que trabalham na Deam, Kíria Orlandi disse que as delegacias deveriam ter a prerrogativa de emitir medidas protetivas. Ela divulgou o Sistema Penha, elaborado em parceria com a universidade local, que se trata de um banco de dados com acesso exclusivo, para possibilitar à polícia consultar medidas protetivas deferidas ou revogadas pelo Judiciário.

O seminário também com a participação de Aline Yamamoto, que representou a ONU Mulheres; Wânia Pasinato, pesquisadora; Flávia Guimarães Pessoa, juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; Fabiana Severi, Carmen Hein Campos, Renata Teixeira Jardim, Leila Linhares Basterd, integrantes do Consórcio Nacional de ONGs Feministas pela Lei Maria da Penha.

Entre o público de outros estados que compareceu a Brasília para o evento, estavam a deputada Augusta Brito, procuradora Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceará; Iris Gadelha, prefeita de Alto Santo (CE); Kátia Carvalho, vereadora de Jataí (GO); e Márcia Carvalho, jornalista da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Pará.

Acesse no site de origem: [Seminário no Senado avalia Lei Maria da Penha \(Agência Senado - 12/12/2018\)](#)

Comissão da Escola Sem Partido encerra trabalhos sem votar parecer; projeto será arquivado

Projeto proíbe que professores manifestem posicionamentos políticos ou ideológicos e que discutam questões de gênero em sala de aula. Foi a 12ª reunião convocada para votar o parecer.

(G1, 11/12/2018 - acesse no site de origem)

O presidente da comissão especial da Câmara dos Deputados que discute o projeto conhecido como [Escola Sem Partido](#), deputado Marcos Rogério (DEM-RO), encerrou nesta terça-feira (11) os trabalhos do colegiado sem que fosse votado o parecer do relator. Não haverá mais reunião da comissão e o projeto será arquivado.

A proposta proíbe que professores manifestem posicionamentos políticos ou ideológicos e que discutam questões de gênero em sala de aula.

O deputado Marcos Rogério encerrou os trabalhos da comissão depois de [12 sessões sem resultado e seguidas tentativas de votação](#) do relatório do deputado Flavinho (PSC-SP).

“Quem está sepultando o projeto nesta legislatura, não é a oposição. Quem não está deliberando é quem tem maioria neste parlamento que não comparece”, afirmou Marcos Rogério.

Ele fez ainda elogios à atuação dos partidos de oposição, que, segundo ele, fez o “bom combate”, que conseguiu atrasar o andamento da tramitação com base no regimento da Câmara. “A oposição merece o reconhecimento da comissão. Se pautou na obstrução e cumpriu aquilo que lhe é garantia regimental”, disse.

Arquivado

Com o fim da legislatura, todos os projetos que não têm parecer aprovado nas comissões vão automaticamente ao arquivo. O atual mandato termina em 31 de janeiro, mas os parlamentares entram em recesso a partir do dia 23 de dezembro e, portanto, encerrando os trabalhos legislativos.

Pelo regimento da Câmara, o autor do projeto ou de qualquer outro que tramita em conjunto pode apresentar requerimento para desarquivá-lo. Se isso acontecer, a tramitação começará do zero, com a criação de uma nova comissão.

A oposição comemorou o encerramento dos trabalhos. Com cartazes, manifestantes que acompanhavam a comissão entoaram cantorias.

Embora houvesse quórum suficiente registrado no painel eletrônico, o plenário da comissão estava esvaziado, o que fez com que a reunião demorasse quase três horas para ser aberta.

Os deputados favoráveis - muitos deles ligados à bancada religiosa - ao projeto marcavam presença e deixavam o local, com exceção de apenas três ou quatro. Apenas os parlamentares críticos ao projeto permaneceram em peso na comissão o tempo todo.

Foi a 12ª reunião para votar o parecer que impõe regras aos professores sobre o que pode ser ensinado em sala de aula. Desde julho, a comissão tem convocado reunião para a discussão e votação do relatório do deputado Flavinho (PSC-SP).

Assim como nas reuniões anteriores, deputados críticos ao texto apresentaram requerimentos regimentais que precisaram ser votados antes, [fazendo com que a tramitação da proposta não avance](#).

Controvérsia

No seu parecer, o relator diz que o professor “ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas”, deverá apresentar aos alunos, “de forma justa, as principais versões”.

Críticos ao texto argumentam que o projeto não permitirá o pensamento crítico em sala de aula. Defensores alegam que a proposta tem como objetivo evitar a “doutrinação” nas escolas.

Fernanda Calgaro

Futura ministra quer prioridade ao Estatuto do Nascituro e aprovação de projeto que prevê ‘bolsa estupro’

Dameres Alves cita Estatuto do Nascituro como prioridade da sua gestão a partir de janeiro ([Globo.com, 11/12/2018 - acesse no site de origem](#))

A futura ministra dos Direitos Humanos, Dameres Alves, defendeu nesta terça-feira a aprovação de um projeto que visa garantir direitos aos fetos e ainda prevê uma espécie de “bolsa estupro”. O Estatuto do Nascituro já foi aprovado em comissões da Câmara, mas está com a tramitação travada desde 2013.

— O projeto mais importante que em a gente vai estar trabalhando é o Estatuto do Nascituro. Nós vamos estabelecer políticas públicas para o bebê na barriga da mãe nesta nação — disse Dameres, enquanto chegava ao Centro Cultural Banco do Brasil, sede do gabinete de transição, ao ser questionada sobre qual a prioridade da sua pasta no Congresso.

O projeto já foi aprovado pelas comissões de Seguridade Social e de Finanças e Tributação na Câmara e está na Comissão da Mulher, tendo ainda de ser remetido para a de Constituição e Justiça antes de ir ao plenário da Casa.

O ponto mais polêmico da proposta em tramitação prevê o pagamento de uma bolsa à mulher vítima de estupro que decidir ter o filho. A bolsa deve ser paga pelo estuproador, mas, se ele não for identificado, o dinheiro sairia dos cofres públicos.

Quando da última votação da proposta, em 2013, o projeto ganhou o apelido de “bolsa estupro”. A proposta foi relatada na Comissão de Finanças pelo ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), hoje preso em Curitiba na Operação Lava-Jato. O projeto tem parecer favorável do deputado Diego Garcia (PHS-PR) na Comissão da Mulher.

Por Eduardo Bresciani

[Conceição Evaristo homenageia Angela Davis na abertura do Encontro Nacional de Mulheres Negras](#)

A poeta leu um texto que escreveu em 2017, inspirada em circunstâncias de afetividades entre ela e a líder estadunidense ao longo dos últimos anos

[\(Encontro Nacional de Mulheres Negras, 10/12/2018 - acesse no site de origem\)](#)

A escritora e ensaísta Conceição Evaristo proporcionou um momento de intensa emoção na solenidade de abertura do Encontro Nacional de Mulheres Negras 30 anos: Contra o Racismo e a Violência e Pelo Bem Viver - Mulheres Negras Movem o Mundo. Evaristo leu trecho de um texto que escreveu, por solicitação do suplemento Ilustríssima, da Folha de São Paulo, discorrendo algo que lhe trouxesse a memória de uma situação ou alguma pessoa marcante em sua vida, em sua juventude. E contou: “Angela Davis, lições para uma vida inteira.



É de longa data a experimentação e a confirmação de que ‘black is power, ‘is beautiful’ em minha cabeça e mente. Desde a minha juventude, ainda nos anos 70, na época, fui ganhando coragem e certeza para enfrentar os deboches dos estranhos, e a censura das pessoas mais próximas, ao me livrar do sacrifício de alisamento de meus cabelos. As meninas e jovens negras como eu, em tempos passados, não dispunham de qualquer indústria e de cuidados

específicos para as nossas peles e cabelos. Seguíamos, então, com as nossas belezas modificadas no sacrifício do ferro quente de alisar cabelos. Conheci bem esse ingrato e doloroso tempo, que ainda não se desfez por completo. Foi então, que me surgiu Angela Davis, com a sua vasta cabelereira, símbolo de sua beleza e coragem.

Não me recordo exatamente como tomei conhecimento da existência dessa diva participante dos Panteras negras, da luta dos negros estadunidenses pelos direitos civis. Eu era uma jovem negra, moradora de uma favela belorizontina e tinha a militante afro-americana como minha 'ídala'. Creio que recebi as primeiras informações sobre a luta dos direitos civis para os negros dos Estados Unidos do meu tio. Penso que foi ele também, Osvaldo Catarino Evaristo, que, primeiramente, me falou de Luther King, Carl Max, Malcom X e dos africanos Patrice Lumumba, Nelson Mandela e da cantora Mirian Makeba. Lembro de que, nas paredes caiadas de branco do meu pequeno quarto na casa da minha tia, rostos e gestos dessas pessoas sobressaíam moldando meus sonhos esperançosos de um futuro diferente. Quando eu contemplava a imagem de Angela Davis, com um enorme black power, o punho cerrado para cima, me fortalecia na audácia e na verdade daqueles gestos desenhados diante de mim. E fui assumindo a coroa armada de meu cabelo.

E como o tempo é circular, depois de tantas vindas de Angela Davis ao Brasil, em 2014, conheci, pessoalmente, essa minha contemporânea que me inspira tanto. Em Brasília, no Latinidades, na ocasião em que ela proferiu a conferência 'Femininos negros e as lutas cordiais por equidade, tive a oportunidade de presenteá-la com a versão em língua inglesa, do romance Ponciá Vicêncio, de minha autoria. Pude também confidenciar a minha admiração desde cedo por ela. Confidência que foi feita muito mais por gesto do que por palavras. Meus conhecimentos do idioma inglês são apenas rudimentares. Enquanto uma amiga, Jurema Werneck, ia traduzindo parte de meu sentimento por estar, frente a frente, com a maior influenciadora ideológica de minha juventude, eu me perdia na contemplação do rosto dela. E percebia a atenção com que ela ouvia a fala de nossa intérprete, que apontava o meu cabelo, ainda black power, apenas amarrado, e que é uma lembrança da nossa juventude. A juventude aguerrida de Angela Davis desfilava diante de mim. O compromisso de sua luta, ao longo do tempo, pela dignidade, pela liberdade dos afro-americanos, notadamente, pelas mulheres, construía em mim, o discurso que eu não conseguia dizer e, muito menos, agora. A minha quase mudez era o efeito, muito mais, da emoção que eu experimentava e experimento diante dela, do que pela barreira da língua. Quando ela acolheu o meu desejo de abraço e o pedido de foto ao lado dela, consegui dizer bem baixinho, somente isso: "Muito obrigado, 'my sister'."

O Encontro

O Encontro nacional de Mulheres Negras foi organizado por entidades do movimento social de mulheres negras. Desde março deste ano, ativistas do campo e da cidade, das periferias, quilombolas, religiosas de matriz africana, trabalhadoras domésticas, jovens e de todas as idades, se organizaram para a atividade em Gioânia. Elas se mobilizaram pela ampliação de parcerias e redes de fortalecimento, pela manutenção e conquista de direitos e pela convergência de esforços no embate a todas as formas de opressão e submissão da mulher negra no Brasil.

As mulheres negras no Brasil são 55,6 milhões, chefiam 41,1% das suas famílias e recebem, em média, 58,2% da renda das mulheres brancas, segundo o [Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça](#), séries históricas de 1995 a 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE.

[MP planeja força-tarefa para investigar médium João de Deus por abuso sexual](#)

Após divulgação dos primeiros relatos, outras 25 mulheres procuraram o Fantástico e também relataram abusos; advogado diz que médium nega acusações e vai colaborar com as investigações.

[\(G1/GO, 09/12/2018 - acesse no site de origem\)](#)

O Ministério Público informou que deve fazer uma força-tarefa para ouvir todas as [mulheres que denunciam terem sido vítimas de abuso sexual pelo médium João de Deus](#), em [Abadiânia](#). Segundo o órgão, já existiam denúncias contra ele desde 2010. Após os relatos exibidos pelo programa [Conversa com Bial](#) e pelo jornal [O Globo](#), 25 outras mulheres relataram nas últimas 48h terem sofrido o mesmo tipo de crime. A defesa dele nega as acusações. As informações são do [Fantástico](#).

Os abusos teriam ocorrido desde a década de 80 até outubro do ano passado. Uma das mulheres conta a violência que sofreu. “Ele pegava nos meus seios. Sempre de costas pra ele. Beijava no meu pescoço e encostava o pênis dele no meu bumbum”, contou. Ela disse ainda que o médium se aproveitava das pessoas que estavam fragilizadas e doentes.

O Ministério Público de Goiás informou que já existiam denúncias contra [João de Deus](#) desde 2010. Em 2012, ele chegou a ser julgado por abuso sexual, mas foi inocentado por falta de provas. A promotora Gabriela Manssur, de São Paulo, conta que, depois que as denúncias foram exibidas no [Conversa com Bial](#), já foi procurada por mais de 200 mulheres que também fazem relatos semelhantes.

“Vai ser feito uma força tarefa para ouvir todas as mulheres e encaminhar para o Ministério Público de Goiás”, disse.

O promotor de Justiça de Goiás Luciano Miranda Meireles diz que é importante que cada mulher que se sentiu abusada procure a instituição. “Embora os relatos sejam parecidos, não são o mesmo crime, nós temos o crime de estupro, crimes de abuso sexual mediante fraude, e crime de estupro de vulnerável, cada uma com a sua particularidade. Então a gente tem que analisar, a pessoa tem que dar o seu depoimento”, explicou.

A Polícia Civil de Goiás também investiga o médium por violência sexual. “O que é preciso é

que, além das denúncias que foram feitas, dos boletins de ocorrências, que a vítima também colabore durante os depoimentos, seja em outro estado, seja vindo a Goiás”, disse a delegada e assessora de imprensa da corporação, Marcela Orçai.

Relatos

Algumas das vítimas dizem que sofreram os abusos quando eram crianças ou adolescentes. Uma mulher conta que foi estuprada pelo menos dez vezes. Na época, ela tinha apenas 11 anos de idade.

“Ele pediu para eu colocar a mão pra trás e eu senti uma coisa estranha. Aí eu comecei a chorar. E falei assim: “o que que é isso?”. Ele falou assim: “é o que vai te curar”. Aí ele veio para minha frente e fez o que fez comigo. Tudo o que você imaginar”, relatou.

Outra diz que sofreu o abuso com 15 anos. Na época, os pais dela saíram de São Paulo e foram pedir ajuda para João de Deus porque a menina sofria com depressão. “Ele mesmo pegava a mão dele e fazia eu manipular o pênis dele e eu tentando tirar e ele puxava. Aí ele falava assim: “se entrega. Se entrega”. De repente, ele pegou a minha cabeça e abaixou para eu fazer sexo oral nele”, contou.

Uma [ex-funcionária da Casa Dom Inácio de Loyola, onde ele atende, também relata abusos](#). Ela tem 35 anos, frequentou o local várias vezes e conta que os abusos ocorreram quando ela estava sozinha.

“Na primeira ocasião, ele pegou um colchão que tinha no corredorzinho e colocou no chão. Ele mandou eu tirar a roupa, eu tirei. Não entendi muito bem. Da outra vez que eu fui, ele sentou na poltrona dele, tirou as calças e mandou eu mexer no órgão dele”, relatou.

De acordo com a ex-funcionária, ela teve medo de denunciar o médium à Polícia Civil. “Era medo, medo de me expor, ele tem costas quentes né, poderoso em Abadiânia e em Goiás”, afirmou.

Ao Fantástico, outra contou que procurou o médium em 1992, após perder o pai. “Ele pegava minha mão e apertava no pênis dele. Ele desabotoou meus botões da blusa, três botões. Colocou a mão e segurou no bico do meio seio”, relatou.

Ela disse que os abusos aconteceram durante cinco dias seguidos e que ainda se sentiu ameaçada. “Ele falou: ‘eu sei onde seus avós moram, eu sei onde a sua família mora, eu mato cada um deles’. Foi esse medo que me fez voltar”, completou.

João de Deus Nega acusações

O advogado Alberto Toron, que defende o médium, [afirmou que o cliente nega as acusações](#) e que ele está à disposição da Justiça para esclarecimentos.

“Muito enfaticamente ele nega. Ele recebe com indignação a existência dessas declarações, mas o que eu quero esclarecer, que me parece importante, é que ele tem um trabalho de mais de 40 anos naquela comunidade, atendendo a todos os brasileiros, gente de fora do país, sem nunca receber esse tipo de acusação”, disse.

Além disso, o advogado esclareceu que o padrão de João de Deus era atender a todos em grupo. “Eventualmente atendeu alguma pessoa, alguma autoridade sozinho, isso é um episódio localizado. Mas pessoas, mulheres, crianças em geral, eram atendidas coletivamente diante de um grande número de pessoas”, continuou.

Por fim, disse que o cliente vai colaborar com as investigações. “Amanhã mesmo [segunda-feira, 10] nós vamos nos dirigir às autoridades judiciárias da cidade de Abadiânia para dizer que ele está à disposição da polícia, do juiz, do Ministério Público para ser ouvido em qualquer momento”, disse.

“Achamos que tudo isso deve ser objeto de uma investigação marcada pela seriedade e nós esperamos que isso aconteça para que a verdade venha à tona”, concluiu Toron.

No sábado (8), a assessoria de João de Deus [já havia dito, em nota](#), que “há 44 anos, João de Deus atende milhares de pessoas em Abadiânia, praticando o bem por meio de tratamentos espirituais. Apesar de não ter sido informado dos detalhes da reportagem, ele rechaça veementemente qualquer prática imprópria em seus atendimentos”.

Trajetória do médium

João Teixeira tem seguidores famosos e já recebeu visita de personalidades como a apresentadora americana Oprah Winfrey. Ele foi apadrinhado por Chico Xavier e, antes de fundar a Casa Dom Inácio, em 1976, peregrinava pelo país fazendo cirurgias espirituais, segundo reportagem do jornal O Globo.

No início do seu trabalho, João de Deus foi alvo de denúncias de exercício ilegal da medicina. Depois, também foi acusado de sedução de uma menina menor de idade. Foi absolvido por falta de provas.

De acordo com a revista “Época”, o religioso já foi acusado também de atentado ao pudor, contrabando de minério e assassinato. Em nenhum dos casos foi julgado culpado.

Ele nasceu em Cachoeira da Fumaça (GO), filho de um alfaiate e uma dona de casa. Estudou até o segundo ano do ensino fundamental. Tem 11 filhos - cada um com uma mulher diferente. A revista “Época” diz que alguns deles são evangélicos, e não seguem a espiritualidade

atribuída ao pai. João de Deus rejeita o rótulo de santo ou de ser um homem especial.

Projeto em SP transforma mulheres comuns em promotoras de direitos

Curso gratuito que ensina caminhos para acessar justiça já formou 5.000 participantes em 24 anos

[\(Folha de S.Paulo, 10/12/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Sem [as mulheres os direitos não são humanos](#), afirma o pôster na entrada da casa cheia de plantas, cartazes e grafites na sede da União de Mulheres de São Paulo. Há mais de 20 anos, a organização feminista mantém um projeto que propõe aplicar esse lema na prática, transformando mulheres comuns em [promotoras de seus direitos](#).

Todo sábado, durante dez meses, um grupo com participantes de regiões, classes sociais e idades variadas se reúne para aprender sobre a Constituição Federal, a Lei Maria da Penha, saúde, sexualidade, legislação trabalhista e previdenciária e o sistema internacional de direitos humanos, entre outros temas.

São as PLPs, como elas se denominam —sigla para Promotoras Legais Populares, nomenclatura usada em diferentes países latino-americanos para mulheres que passam por esse tipo de formação.



Marília Kayano, Teresinha Santos, Beatriz Coppi, Kaká Palacio Cunha, Amelinha Teles, Gláucia Matos Adeníké, Amelinha Teles, Rosely B. Santiago, Flávia Ribeiro, promotoras legais populares (PLP), que há mais de 20 anos promovem curso gratuito para mulheres voltado para ensinar seus direitos – Patrícia Stavis/Folhapress

Foram mais de 5.000 alunas desde 1995, quando o projeto começou. Nos últimos anos, os encontros têm ocorrido na Câmara Municipal de São Paulo.

“A gente faz em um espaço público para dar [visibilidade às mulheres](#) e para que elas possam aprender a usar o microfone, a fazer sua voz ser ouvida”, afirma Maria Amélia Teles, uma das coordenadoras.

Amelinha Teles, como é conhecida, defende os direitos das mulheres há décadas.

Enquanto lembra de [algumas leis](#) que vigoravam havia não muito tempo no Brasil — o homem podia anular o casamento se a mulher não fosse virgem, o pai podia deserdar uma “filha desonesta” e a mulher tinha que pedir autorização ao marido para trabalhar—, ela conta que o projeto das PLPs surgiu quatro anos após a Constituição de 1988.

“Na Constituinte, foi muito forte a atuação dos movimentos feministas para garantir a igualdade jurídica entre homens e mulheres. E a gente [conseguiu essa igualdade](#), ainda que formal. Mas percebemos que poucas brasileiras conheciam os direitos que tinham conquistado”, diz.

Começou, então, o curso de São Paulo, em 1992. Gratuito, é conduzido por profissionais voluntárias. O lanche é bancado pelas alunas que podem contribuir, e o dinheiro para a formatura é arrecadado em uma festa julina promovida por elas. Não há outras fontes de financiamento.

Para 2019, as inscrições se encerraram e superaram 800. É feito um sorteio para selecionar, em média, 150 participantes, das quais apenas cerca de 40 costumam ir até o fim.

O sorteio considera os fatores raça e idade, para termos um grupo representativo da população feminina. São os únicos critérios”, diz Marília Kayano. “O perfil é o mais variado possível. Temos de meninas de 15 anos a mulheres de 85, brancas, negras, amarelas, lésbicas e héteros, mães e não mães”, afirma.

A ideia é que as participantes se tornem multiplicadoras do conhecimento que adquirem, além de estarem aptas a acolher outras mulheres que precisam de auxílio. “É difícil para uma mulher em situação de violência saber para onde ir, o que fazer. As PLPs oferecem uma escuta qualificada para ajudar a encontrar uma solução”, diz Marília.

Foi o caso da analista de pesquisa Kelly Guedes, 32, PLP deste ano, que usou sua experiência quando a família descobriu que sua [avó era agredida](#) por seu avô.

Graças ao projeto, ela soube onde buscar auxílio e conseguiu se impor quando foi mal atendida na [delegacia e na defensoria pública](#). “Não queriam nos deixar falar com a advogada. Mas eu estava preparada para dar respostas, usar termos jurídicos. Conseguimos a medida protetiva”, diz.

Ela também soube orientar a família para compreender a avó, que não tinha revelado o caso por medo de gerar uma briga na família e por sofrer de depressão.

“A primeira reação é culpar a vítima, perguntar por que ela não contou antes. Esse preparo que eu tive foi importante para mostrar que ela teve os motivos dela para passar por aquilo por tantos anos. Conseguimos conduzir tudo do jeito que minha avó queria”, diz.

Formada em direito, a PLP Kaká Palácio, 38, diz que o projeto vai muito além dos [conhecimentos na área jurídica](#). “A gente aprende a se organizar coletivamente e a conviver com mulheres muito diferentes, que provavelmente nunca se uniriam de outra forma. Isso quebra o [estereótipo de que mulher briga](#), compete.”

Muitas alunas relatam transformações internas. Mãe de uma jovem de 22 anos, a assistente social Flávia Ribeiro, 42, aprendeu a se livrar da culpa por ter se separado do pai de sua filha. “Eu achava que deveria ter aguentado aquele relacionamento para que ela não sofresse tanto”, conta.

“Foi um processo de muita descoberta. Compreendi que não sou só mãe, sou gente. Antes, não conseguia me ver como mulher. Hoje não me vejo mais como aquela pessoa que vivia só fazendo tarefas de casa, carregando sacolas de mercado. E isso não me faz menos mãe”, diz.

Negra, a assistente social Rosely Santiago, 54, diz que costumava relevar os [episódios de racismo](#) que sofria. “Por não querer me indispor com a pessoa, eu aceitava. Falava para mim mesma que era besteira, ‘mimimi’. Nesse curso, eu tirei uma venda dos meus olhos”, define, emocionando-se durante a entrevista.

Além de São Paulo, o projeto já foi levado a outras áreas do país: para ribeirinhas do Amazonas, quilombolas do Pará, moradoras do Sertão de Pernambuco e do interior de São Paulo. Há redes de promotoras legais populares em mais de 20 cidades.

“Deu certo porque a gente atrai gente boa. Quem vai é porque quer, não tem aquela coisa de que vai porque tem certificado. E também porque as pessoas que nos ajudam, o que seria o corpo docente, é muito qualificado. Junta tudo isso e dá um caldo maravilhoso”, diz Amelinha.

Para ela, é perceptível a diferença das alunas do início do projeto, que chegavam “tímidas e reprimidas”, para as de agora, “mais informadas e autônomas”. “Somos mais da metade da população e continuamos sendo discriminadas. Não podemos ser consideradas incapazes. Temos muita riqueza, força, temos direito à cidadania plena. O feminismo é necessário por isso.”

1

MULHER É VÍTIMA DE ESTUPRO A CADA 9 MINUTOS NO BRASIL

60 MIL

casos de estupro foram registrados no Brasil em 2017, 8,4% a mais que em 2016

606

casos de agressão sob a lei Maria da Penha são registrados por dia: 1 a cada 2 minutos

3

mulheres são vítimas de feminicídio a cada dia no Brasil; 66% delas são mortas dentro de casa

38%

dos assassinatos de mulheres no mundo são cometidos pelo parceiro

76,5%

do salário dos homens é o que ganham as mulheres brasileiras, em média, segundo o IBGE

Fontes: 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); Mapa da Violência 2018 Ipea/FBSP; Ministério Público de SP; Organização Mundial da Saúde

Por Flavia Mantovani